

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA**Rua Dom Pedro II, 969 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 11.265.919/0001-23 Telefone: (49) 3644-6700**PREGÃO PRESENCIAL****10/2024****Nº Processo:** 10/2024**Data Processo:** 04/04/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 4/2024

Reuniram-se no dia 18/04/2024 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE IDAMAR E SEDE

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.189.855/0001-99
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	09.560.267/0001-08
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	83.802.215/0001-53

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

O processo em tela foi suspenso no dia da realização da sessão em 18/04/2024, abrindo o prazo recursal, conforme ata 3/2024.

O pregoeiro recebeu tempestivamente no dia 19/04/2024, recurso administrativo apresentado pela empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A, sendo este anexado ao site, dando prazo para a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP contrarrazoar, sendo que a mesma apresentou suas contrarrazoes intempestivamente no dia 25/04/2024.

Passando os prazos previstos em edital para apresentação de recursos, o pregoeiro encaminhou o presente processo para o setor técnico, para análise e parecer sobre os apontamentos apresentado no recurso da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A, sendo o mesmo anexado ao processo e ao site do município.

Na sequência o pregoeiro solicitou parecer da assessoria jurídica, sendo o parecer também anexado aos autos do processo.

O pregoeiro com base no Parecer técnico, bem como no parecer da assessoria jurídica decide rever seus atos já praticados para então desclassificar o proponente BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, por não ter cumprido exigências editalícias em relação ao equipamento cotado em sua proposta, conforme já relatado no laudo técnico da secretaria de saúde do município:

Cadeira odontológica Cx 8000, não possui pontos de ligação nas laterais da cadeira sendo um de cada lado. A articulação da cadeira é central única, não atendendo integralmente aos requisitos do edital, que exige a articulação da cadeira com reforço nas laterais, facilitando a acomodação do paciente durante a movimentação da cadeira, garantindo mais segurança e melhor ergonomia, evitando o reposicionamento do paciente com a movimentação do encosto.

Em face dos apontamentos acima, fica marcado para o dia 03/05 às 14h00min a sessão de abertura do envelope de habilitação do segundo colocado, com ou sem a presença dos participantes, bem como a realização das demais fases do processo licitatório, ficando todos os credenciados do referido processo convidados a comparecerem na sala de licitações neste dia e horário, para dar sequência aos trabalhos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
PREGOEIRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARLEI RIZZOTTO
(OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA)

PABLO DAVID SUCHENSKI
(BETANIAMED COMERCIAL EIRELI)
